

## Direção-Geral da Administração da Justiça

**Aviso (extrato) n.º 7079/2019**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, na sequência da conclusão e homologação do procedimento concursal aberto no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a seguir designado de Lei PREVPAP, por aviso n.º 3/2018, de 29/08/2018, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201808/1012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a 16 de janeiro de 2019, com a trabalhadora Ana Sofia Faustinita da Silva Fonseca.

Nos termos do artigo 12.º da Lei PREVPAP, a remuneração corresponde, respetivamente, à 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Técnico e nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única, no montante de €683,13.

Nos termos do artigo 11.º da Lei PREVPAP, a trabalhadora encontra-se dispensada do período experimental.

8 de abril de 2019. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.  
312212956

**Aviso (extrato) n.º 7080/2019**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 29/03/2019, por delegação, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria do Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1, pertencente ao mapa de pessoal da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Licenciado Roberto Alexandre Traguado Eliseu, para o mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a 1 de abril de 2019, continuando a auferir a remuneração de 2.196,99€, correspondente ao 2.º escalão, índice 640, da tabela salarial da carreira de especialista de informática.

8 de abril de 2019. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.  
312214543

**Aviso (extrato) n.º 7081/2019**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, na sequência da conclusão e homologação do procedimento concursal aberto no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a seguir designado Lei PREVPAP, por aviso n.º 2/2018, de 29/08/2018, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201808/1011, por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 1/04/2019, por delegação, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a 1/04/2019, com os seguintes trabalhadores:

Diana de Jesus Botelho  
Hugo Ernesto dos Santos Canteiro

Nos termos do artigo 12.º da Lei PREVPAP, e do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, a remuneração corresponde, respetivamente, à 4.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional e nível remuneratório 4, da tabela remuneratória única, no montante de € 635,07.

Nos termos do artigo 11.º da Lei PREVPAP, os trabalhadores encontram-se dispensados do período experimental.

8 de abril de 2019. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.  
312212656

**Aviso n.º 7082/2019**

No âmbito do procedimento concursal de regularização extraordinária para preenchimento de 48 (quarenta e oito) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico (atividade de arquivo), do mapa de pessoal das Secretarias dos Tribunais Judiciais de Primeira Instância, para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,

restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, aberto pelo Aviso n.º 5/2018, publicado na página eletrónica da Direção-Geral da Administração da Justiça e na Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201808/1147, no dia 31 de agosto de 2018, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, doravante designada por Portaria, aplicável ao presente procedimento concursal por força do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foi homologada por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 05/04/2019, por delegação do Diretor-Geral (Despacho n.º 8144/2017, publicado na 2.ª série n.º 181, de 19/09/2017) a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados resultante da aplicação do método de seleção, referente às seguintes referências:

- Ref.ª 1) — Núcleo de Abrantes, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém;
- Ref.ª 2) — Núcleo de Albufeira, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Faro;
- Ref.ª 4) — Núcleo de Angra de Heroísmo, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores;
- Ref.ª 5) — Núcleo de Baião, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este;
- Ref.ª 6) — Núcleo de Braga, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga;
- Ref.ª 7) — Núcleo de Cascais, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste;
- Ref.ª 8) — Núcleo de Chaves, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real;
- Ref.ª 10) — Núcleo de Funchal, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira;
- Ref.ª 11) — Núcleo de Guimarães, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga;
- Ref.ª 12) — Núcleo de Horta, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores;
- Ref.ª 13) — Núcleo de Loulé, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Faro;
- Ref.ª 15) — Núcleo de Matosinhos, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este;
- Ref.ª 16) — Núcleo de Oeiras, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste;
- Ref.ª 17) — Núcleo de Paços de Ferreira, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este;
- Ref.ª 18) — Núcleo de Peso da Régua, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real;
- Ref.ª 20) — Núcleo de Ponta do Sol, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira;
- Ref.ª 21) — Núcleo de Porto, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto;
- Ref.ª 22) — Núcleo de Póvoa do Varzim/Vila do Conde, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto;
- Ref.ª 23) — Núcleo da Praia da Vitória, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores;
- Ref.ª 24) — Núcleo de Santa Cruz, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira;
- Ref.ª 25) — Núcleo de Santarém, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém;
- Ref.ª 27) — Núcleo de Tavira, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Faro;
- Ref.ª 28) — Núcleo de Vila Verde, Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga.

2 — A lista pode ser consultada no átrio de entrada do edifício onde se encontra sediada a Direção Geral da Administração da Justiça (DGAJ), sito no Campus de Justiça, Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Ed. H, 1990-097 Lisboa, e na página eletrónica da DGAJ em: [http://www.dgaj.mj.pt/sections/files/dgaj/procedimentos-concursais/prevpap-programa-de/aviso-n-5-2018-prevpap\\_1/aviso-n-5-2018/](http://www.dgaj.mj.pt/sections/files/dgaj/procedimentos-concursais/prevpap-programa-de/aviso-n-5-2018-prevpap_1/aviso-n-5-2018/)

3 — Assim, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria, consideram-se notificados os candidatos do ato de homologação da lista de classificação final.

4 — Mais se informa que do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria.

8 de abril de 2019. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.  
312212842

**Aviso (extrato) n.º 7083/2019**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 3 do artigo 99.º da